

AUTO DE NOVA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 1005136-35.2019.8.26.0344

Mandado nº: 020785-8

Ao primeiro (01) dia do mês de Junho de 2022, nesta cidade e Comarca de Marília-SP, na Rua Ionel Carvalho Domingos 170, Bloco 13, apto 1313, nesta cidade, onde em diligência me encontrava a fim de dar cumprimento ao mandado de nº 344.2022/020785-8, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial movida por CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BENTO I contra MARA APARECIDA DE ALMEIDA PINA em trâmite na 2ª VARA CÍVEL desta Comarca, após as formalidades legais, procedi à NOVA AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

IMÓVEL: Unidade Autônoma sob nº 1313, localizado no 1º pavimento do Bloco 13, do "Conjunto Habitacional São Bento I", situado nesta cidade, na Rua Ionel Carvalho Domingos, nº 170, Bairro Sítio Santa Rosa, com a área total de 52,0279 m² de construção, sendo 46,1100 m² de área privativa e 5,9179 m² de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 61.623, deste serviço Registral. Cadastrado na PMM sob nº 31212200. Matrícula no 1º CRI nº 66.707.

DA NOVA AVALIAÇÃO:

O apartamento possui piso cerâmico, está em regular estado de conservação, necessitando de pintura interna e alguns reparos. Consultando corretores de imóveis que atuam na Zona Sul desta cidade, e levando-se em consideração a atual situação do mercado imobiliário, procedi a **NOVA AVALIAÇÃO** do imóvel acima descrito em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Feita a nova avaliação, lavrei o presente auto que, lido e achado segue devidamente assinado, por mim, oficiala de Justiça.


Carla Corrêa de Queiroz
Oficiala de Justiça